

Relatório de Análise Técnica de Proposta de Preços

Objeto: Análise da proposta comercial apresentada pela empresa ECOLIMP SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA, referente ao Edital de Ato Convocatório nº 083/2025. O escopo compreende a prestação de serviços de limpeza, coleta e transporte interno de resíduos em diversas instalações do Complexo Butantan, Fazenda São Joaquim, Museu de Saúde Pública Emílio Ribas, Núcleo de Terapia Celular (NUTERASP) e sede da Fundação Butantan.

1. Avaliação do Anexo II.1 – Planilha de Preços Unitários e Totais

A planilha não apresenta vícios ou erros aritméticos de cálculo. Todavia, sob a ótica da precificação, constatou-se um dimensionamento financeiro para despesas com materiais e equipamentos significativamente superior ao orçamento referencial da Fundação Butantan (FB).

Essa discrepância foi observada nos quadros de "Necessidades Atuais" e "Áreas de Expansão", conforme o quadro comparativo abaixo:

Escopo de Atendimento	Rubrica	Valor Referencial (FB)	Proposta ECOLIMP
NECESSIDADES ATUAIS	EQUIPAMENTOS	R\$ 96.422,04	R\$ 298.738,44
	MATERIAIS	R\$ 241.055,09	R\$ 530.747,63
EXPANSÃO	EQUIPAMENTOS	R\$ 36.158,27	R\$ 59.427,20
	MATERIAIS	R\$ 90.395,66	R\$ 107.061,03
TOTAL MATERIAIS + EQUIPAMENTOS		R\$ 464.031,06	R\$ 995.974,30

1.1. Inconsistências Paramétricas e Conceituais

- **Divergência de Valores Unitários:** No quadro de serviços de mão de obra para as áreas de expansão, a licitante cotou os postos C-30 e C-33 com valores distintos daqueles lançados para os mesmos postos no quadro de necessidades atuais. O posto C-30 foi orçado em R\$ 7.204,18 (Atuais) e R\$ 6.063,81 (Expansão), enquanto o posto C-33 foi orçado em R\$ 7.611,46 (Atuais) e R\$ 6.170,12 (Expansão).
- **Erro de Dimensionamento de Mão de Obra (Escala 12x36):** O cotejamento com o orçamento analítico atualizado da Fundação Butantan revelou um déficit na ordem de 50% nos preços unitários da licitante para todos os postos em jornada 12x36. A empresa falhou ao não apropriar o quantitativo obrigatório de 2 colaboradores por posto para o fechamento da referida escala. Trata-se de um erro conceitual grave de dimensionamento que não deve ser aceito pela Fundação.



2. Avaliação do Anexo II.2 – Quadro de Composição de Preços e Verificação de Exequibilidade

2.1. Composições de Preços Unitários dos Postos de Trabalho

- **LST e BDI:** As composições não contêm erros matemáticos nas rubricas de Leis Sociais e Trabalhistas (LST) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), contudo, necessitam de ajustes nas parcelas componentes. A licitante aplicou os mesmos percentuais de forma coerente para todos os postos, mas incorreu em divergência documental: o impresso demonstra um BDI de 19,55%, enquanto as composições utilizam a taxa de 18,25%.
- **Salários-base:** Para os postos alocados em áreas de laboratórios, produção, ambulatório e hospital, a empresa arbitrou um salário 20% acima do piso referencial projetado para 2026 (Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo SIEMACO-SEAC). A licitante deve justificar técnica e operacionalmente a adoção desta margem de 20%, além de eventuais alterações que venha a propor, visto que estes parâmetros serão auditados na execução contratual.
- **Tributação (PIS e COFINS):** O BDI aponta as alíquotas de 1,65% para PIS e 7,60% para COFINS, características do regime de tributação "lucro real" não cumulativo. No entanto, a licitante ignorou a possibilidade de abatimento de créditos na elaboração das composições de todos os postos. É mandatório que a empresa justifique a não aplicação dos créditos ou proceda com as devidas adequações financeiras.
- **Encargos Noturnos:** As planilhas referentes aos postos noturnos apresentam provisões insuficientes para o Adicional Noturno e omitem completamente os custos referentes à Hora Noturna Adicional (hora ficta). A licitante deve retificar as planilhas ou justificar os parâmetros adotados mediante apresentação de memória de cálculo analítica.

2.2. Composição de Preços de Equipamentos e Materiais

- **Insumos Superdimensionados:** No detalhamento mensal de materiais, o item "Álcool gel para mãos refil 800ml" foi cotado a um valor flagrantemente excessivo de R\$ 334.141,52, impactando severamente o custo global da rubrica, que atingiu R\$ 500.700,52. Exige-se retificação ou justificativa embasada em cotações e memória de cálculo analítica.
- **Equipamentos com Preço Extraclasse:** O item 19 ("Caminhão varredeira") apresentou custo mensal de R\$ 110.679,48, montante considerado excessivo frente aos referenciais de mercado. A licitante deverá ajustar o valor ou justificá-lo mediante apresentação de cotações e respectiva memória de cálculo.



3. Parecer Técnico e Conclusão

Sob a nossa ótica, a proposta carece de rigor técnico e denota desconhecimento de boas práticas orçamentárias. O caso mais evidente é a ausência da dobra do salário-base nos postos 12x36. Sendo de conhecimento público e pré-esclarecido durante a fase de publicidade do edital que jornadas diárias contínuas exigem alocação compatível de mão de obra, tal falha compromete a exequibilidade direta desses postos.

Apesar das inconformidades detalhadas, verifica-se que o valor global da proposta ECOLIMP gravita na mesma ordem de grandeza do orçamento analítico de referência elaborado pela Fundação Butantan.

Portanto, recomenda-se que a empresa seja formalmente instada a prestar os devidos esclarecimentos e proceder com as adequações necessárias para sanar as inconsistências técnicas e financeiras apontadas neste relatório.

São Paulo, 13 de abril de 2026.



Relatorio de Analise Proposta ECOLIMP_13042026_155959

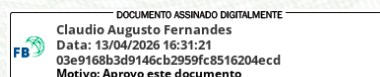
Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado
055.734.398-47

Código do documento
9c973f784574d432bd01b7421499156c

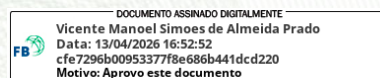
Assinaturas



Claudio Augusto Fernandes
claudio.fernandes@fundacaobutantan.org.br



Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado
vicente.prado@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

13 Apr 2026, 16:00:00

Documento **criado** por: Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado. Email:
vicente.prado@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2026-04-13T16:00:00-03:00

13 Apr 2026, 16:31:21

Documento **assinado** por: Claudio Augusto Fernandes (Fundação Butantan) . Email:
claudio.fernandes@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.56. DATE_ATOM:
2026-04-13T16:31:21-03:00

13 Apr 2026, 16:52:52

Documento **assinado** por: Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado (Fundação Butantan) . Email:
vicente.prado@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.56. DATE_ATOM:
2026-04-13T16:52:52-03:00

Hash do documento original

(md5) aff4f79a72b609f4fbb3c83025717d79

(sha256) cb329f8b40fdf56157a0e89c8eddd61656af5017caf3a4af1628fc5a6d2a1429

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>